

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES



2025/29



ENQUADRAMENTO

A Estratégia da Educação para a Cidadania no AEAmare (EEC), pretende ser um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver nesta área no agrupamento, com o objetivo de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), atendendo ao lema no AEAmare “A Caminho do mundo e do futuro”, preconizado no seu Projeto Educativo. Os seus objetivos são: responder aos desafios que se colocam aos jovens, do século XXI, atender às diversidades culturais existentes, dentro e fora da escola, fomentar a formação de cidadãos conscientes, responsáveis, intervenientes, tolerantes e solidários, garantindo, desta forma, a formação global e humanista dos alunos no âmbito das diferentes literacias (da leitura, dos média, da informação, e outras), indispensáveis à compreensão e integração do mundo atual.

A Estratégia da Educação para a Cidadania (EEC) no AEAmare, aqui delineada, tem por base as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho nº6173/2016, de 10 de maio) que foi revogado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, introduzindo as Aprendizagens Essenciais e dimensões na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

- A implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento encontra-se enquadrada pela seguinte legislação/ documentos de referência:

- Internacionais:

- Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos
- Quadro de Referência de Competências para a Cultura Democrática
- Recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável
- Agenda 2030 das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Objetivo 4 Educação de Qualidade.

- Nacionais:

- Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei n.º 46/86 de 14 de outubro (estabelece o quadro geral do sistema educativo e pode definir-se como o referencial normativo das políticas educativas que visam o desenvolvimento da educação e do sistema educativo)
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, introduzindo as Aprendizagens Essenciais e dimensões na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento
- Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória - Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho (referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória)
- Aprendizagens Essenciais: Ensino Básico - Despacho n.º 6944- A/2018, de 19 de julho; Ensino Secundário – Despacho n.º 8476- A/2018, de 31 de agosto (documentos curriculares que correspondem a um conjunto comum de conhecimentos a adquirir, identificados como os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada componente do currículo ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação)



- Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho (estabelece o regime jurídico da educação inclusiva) • Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho (estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens)

- Internos

Projeto Educativo (PE)
 Plano de Ação Estratégica (2025-2029) (PAE)
 Plano de Melhoria do Agrupamento
 Relatórios das várias estruturas intermédias
 Regulamento Interno
 Critérios de avaliação transversais do agrupamento e critérios de avaliação da disciplina
 Plano Anual de Atividades
 Plano 21_23 – Escola +

Princípios gerais para o desenvolvimento da área de Cidadania no AEAmare

A Educação para a Cidadania assume um papel determinante na resposta aos desafios complexos, diversificados e dinâmicos das sociedades contemporâneas. Ela contribui para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários e conscientes dos seus direitos e deveres, exercidos num ambiente de respeito, diálogo e pluralismo, sustentados nos valores democráticos e nos Direitos Humanos. Face aos desafios atuais, nomeadamente a emergência da inteligência artificial, a saúde mental e o bem-estar dos jovens, as desigualdades socioeconómicas, a sustentabilidade climática e a preservação da biodiversidade, as migrações e a mobilidade internacional, a Educação tem a responsabilidade de promover uma cidadania informada, que potencie a participação cívica. No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que os habilitem para a participação cívica, contribuindo assim para sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos. Pretende-se, deste modo, que as aprendizagens essenciais promovam, por um lado, atitudes cívicas conscientes e, por outro lado, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas.

Abordagem Curricular da Cidadania e Desenvolvimento

Nesta ENEC, a Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, apresenta oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Todas as dimensões são obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

1º grupo– Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo – serão lecionados em todos os anos de escolaridade;

2º grupo– Saúde, Media, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural– serão lecionados em, pelo menos, um ano de escolaridade para cada um dos três intervalos de anos de escolaridade (ao longo do 1º ciclo, ao longo dos 2º e 3º ciclos do ensino básico; ensino secundário).

A abordagem curricular da Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento, faz-se a dois níveis diferentes:

a) Ao nível do grupo de alunos/turma, no Agrupamento, esta área é desenvolvida segundo três abordagens complementares:

i. No 1.º ciclo do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente, em articulação com as restantes componentes do currículo e objeto de avaliação, sendo da responsabilidade do docente titular de turma.

As aprendizagens dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico são iminentemente de carácter qualitativo e visam dar a conhecer aos seus pais/encarregados de educação e professores os estádios de desenvolvimento sócio afetivo das crianças, devendo ser registados como para as outras componentes do currículo, nos termos dos critérios de avaliação globalmente estabelecidos para o ciclo de ensino.

As dimensões a abordar, orientadas pelas Aprendizagens Essenciais, as competências a desenvolver, as aprendizagens a realizar e as estratégias pedagógicas tidas como adequadas estão definidas nas Aprendizagens Essenciais e enquadrados na EECE. Ainda que a **Educação Pré-escolar**, não seja abrangida pelas Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, também as diferentes dimensões são abordadas em articulação com as diferentes áreas de conteúdo, previstas nas Orientações Curriculares para o Pré Escolar sendo da responsabilidade do educador de grupo.

A avaliação materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa com a atribuição de indicadores de desempenho (Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom) e com uma apreciação descritiva por período letivo; deve proceder-se igualmente ao seu registo no plano de turma.

ii. Nos 2.º e 3.º ciclos, do ensino básico configura-se como disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada escola a sua organização.

A avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, consubstanciando-se num nível, no final do período e de ano, nos termos da lei geral e dos critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico para esta disciplina.

A interligação entre as aprendizagens essenciais de CeD e as diferentes disciplinas, as competências a desenvolver, a e as estratégias pedagógicas tidas como adequadas são definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na EECE.

Organização: semestral nos 2º e 3º ciclos, com um tempo letivo semanal, alterna com TIC – oferta como disciplina autónoma; **anual ensino secundário**

iii. No ensino secundário - Cursos Científico Humanísticos e Cursos Profissionais, a abordagem é efetuada transversalmente ou em justaposição cruzando contributos das diferentes componentes de formação, disciplinas e Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), com os domínios da Cidadania e Desenvolvimento no âmbito do Projeto Interdisciplinar ou outras atividades disciplinares.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é sobretudo **implementada pelo desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos, no âmbito das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD da matriz**, sob a coordenação de um professor do Conselho de Turma.

b) Ao nível de Agrupamento pretende-se desenvolver uma cultura de escola que:

- Promova a preparação dos jovens para uma contribuição ativa e positiva na sociedade
- Potencie o desenvolvimento e participação de todos nos projetos de escola;
- Promova a diversidade de metodologias e práticas ativas;
- Promova experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada nível de ensino;
- Promova aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.
- Promova projetos e parcerias com a participação da comunidade envolvente.

Operacionalização da Implementação da Estratégia para a Cidadania

IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS DIMENSÕES A TRABALHAR EM CADA CICLO E NÍVEL DE ENSINO

O desenvolvimento desta componente deve ser consolidado, de modo que as crianças e jovens, ao longo dos diferentes ciclos de educação e níveis de ensino, experienciem e adquiram competências e conhecimentos de cidadania, em várias vertentes. Todos as dimensões a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento são intercomunicantes, tendo por base a Visão, Princípios e Valores do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória – PASEO. As dimensões a desenvolver na componente de CD organizam-se em dois grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

Cidadania e Desenvolvimento	
1º Grupo	2º grupo
Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Literacia Financeira e Empreendedorismo Desenvolvimento Sustentável	Saúde Media Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural
<u>Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade</u>	Obrigatórias em pelo menos <u>um ano de escolaridade em cada um dos três intervalos de anos de escolaridade</u> definidos (1.º ciclo do ensino básico; 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; ensino secundário)

As dimensões não devem ser entendidos como partes isoladas, mas trabalhados como um todo, são intercomunicantes, tendo por base uma visão holística dos/as alunos/as, devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

- A priorização das dimensões

A situação atual- campanha eleitoral para as autárquicas, a realização de assembleias de alunos, representados também na Assembleia Municipal de Jovens de Amares, a eleição da associação de estudantes, a existência de ensino profissional do nosso agrupamento, o facto de o agrupamento se inserir numa localidade com pouca expressão industrial, a coexistência de diferentes nacionalidades, línguas e culturas serviu de base à escolha/ organização das q u a t r o dimensões do 1º grupo e do 2º grupo.

1º Grupo- Democracia e Instituições Políticas, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos;

2º grupo - as d i m e n s õ e s a privilegiar em cada nível de ensino e anos de escolaridade escolhidos são: Média - 1º ciclo 4º ano; Saúde- 6º ano; Pluralismo e Diversidade cultural- 8º ano; Risco e Segurança Rodoviária -10º ano

- Operacionalização ao nível da turma (Definição de estratégias /planificação de atividades ao nível do Conselho de Turma)

Ao pretender-se que em Cidadania e Desenvolvimento se desenvolvam um conjunto de competências transversais ao currículo é essencial organizar e efetivar o trabalho de articulação curricular horizontal a nível do Conselho de Turma.

Aqui, assume papel central a criação de domínios de articulação curricular (DAC), que rompem com a lógica disciplinar e contribuem de sobremaneira para a exploração de contextos situacionais de aprendizagem significativa que mobilizam saberes de diferentes áreas e competências previstas no PASEO.

Neste sentido, os docentes do Conselho de Turma devem planificar em conjunto, contextualizando e interligando as aprendizagens essenciais de cada disciplina com as aprendizagens essenciais de CeD articulando-as com as dimensões a implementar na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a priorização feita a nível de escola, e a mobilização das competências previstas no PASEO.

A planificação dos momentos multidisciplinares, que se pretendem transdisciplinares, deve ser de tal modo flexível que preveja o devido envolvimento dos alunos e das alunas na tomada de decisões, condição essencial para que as aprendizagens se tornem significativas.

Metodologia de trabalho

Os DAC, enquanto espaços privilegiados de gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, agregam (ou podem agregar), nos diferentes ciclos e níveis de ensino, um leque variado de disciplinas, e, por isso, consubstanciam-se como uma mais-valia para o desenvolvimento de abordagens metodológicas de ensino e aprendizagem ativas, nomeadamente o trabalho de Projeto ou Desafio, ou o Tema-Problema, primordiais como base de trabalho de Cidadania e Desenvolvimento.

No sentido de apoiar o desenvolvimento dos diferentes das diferentes dimensões o Agrupamento agrega também os seguintes programas e projetos: Clube de Solidariedade, do Projeto “Conta Comigo” “Projeto de Apadrinhamento” para os alunos do 5º ano pelos do 7º ano; Projeto Mentorias com a seleção dos mentores nas turmas de 10º ano, que vão integrar a orientação de pares dos alunos; Projeto “aPAZigua”, com a organização e orientação do Gabinete de Apoio ao Aluno, na EB 23, que tem como principal fundamento, trabalhar os conflitos entre pares para prevenir futuramente os chamados comportamentos de bullying; Programa da Academia de Líderes UBUNTU, que tem como objetivo a capacitação de jovens entre os 13 e os 18 anos; orçamento participativo; PRESSE- Educação para a Saúde, Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), Plano Cultural de Escola (PCE), Clube Ciência Viva, Clube de Línguas e projeto “Dias com Ciência”.

Integração no Plano de Turma (PT)

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar. O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania. Devem ficar patentes e documentados nos instrumentos de planeamento curricular, nos quais se inclui o PT, as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, nas diversas componentes do currículo, áreas disciplinares ou disciplinas. Assim, os DAC a desenvolver devem ser parte integrante deste documento, assumindo este um carácter dinâmico e flexível na sua estrutura.

Parcerias

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EEC, devendo ser desenvolvidos, sempre que a escola considere possível, em parceria com outras entidades, criando uma ligação mais forte entre a escola e a comunidade, ao projetar pedagogicamente os interesses das suas crianças e jovens.

A Biblioteca escolar, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do agrupamento.

A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania. Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias, prioritariamente com as existentes no território educativo (muitas delas resultantes das sinergias já identificadas no Plano Anual de Atividades), mormente com as seguintes entidades: Associação de Estudantes da Escola; Associação de Pais; Câmara Municipal; Centro de Saúde; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; Biblioteca Municipal Francisco Sá de Miranda; GNR/Escola Segura; Braval – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.; Parque Nacional da Peneda Gerês; Universidade do Minho; Instituto Superior de Saúde; jornal o Amarense; entre outras instituições, públicas ou privadas.

Projetos a Desenvolver na e com a Comunidade

Órgãos	Projetos a Desenvolver
Associação de Estudantes da Escola	Assembleia de Representantes de Alunos
Associação de Pais	Sessões de sensibilização para a temática da Inclusão;
Câmara Municipal	Assembleia Municipal de Jovens de Amares; Projeto de interculturalidade-Espaço de Construção– CIM
Centro de Saúde	Saúde mental; Comportamentos de Risco

Avaliação da Aprendizagens

A componente de CeD, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor.

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a abordagem da Estratégia de Educação para a Cidadania, em sintonia com o PASEO e os critérios transversais do AEAmores deve atender a quatro critérios:

- Conhecimentos
- Pensamento crítico e criativo
- Competências de participação
- Competências pessoais e sociais

Pretende-se que as abordagens a desenvolver na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento se traduzam (entre outras) em:

- Realizar aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática;
- Promover as metodologias de trabalho de projeto; - Potenciar projetos centradas em questões relacionadas com os as várias dimensões da Cidadania e Desenvolvimento;
- Estabelecer e reforçar parcerias internas (projetos de escola) e externas (projetos nacionais e internacionais; entidades/institutos da comunidade, ...):
- Realizar assembleias, fóruns e outras iniciativas que congreguem a participação de todos;
- Promover o desenvolvimento de dinâmicas de grupo;

O modelo de avaliação implementado é Metodologia de Projeto e a técnica de recolha de dados/informação sobre as aprendizagens dos alunos é Análise de Conteúdo e Observação

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são validados pelo Conselho Pedagógico.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

No 1.º ciclo do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente, em articulação com as restantes componentes do currículo e objeto de avaliação, sendo da responsabilidade do docente titular de turma. A avaliação materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa com a atribuição de indicadores de desempenho (Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom) e com uma apreciação descritiva por período letivo; deve proceder-se igualmente ao seu registo no plano de turma.

2º E 3º CICLOS — Avaliação: o processo de avaliação deve ser essencialmente formativo, de modo contínuo e sistemático e contar com momentos de autoavaliação dos alunos; é proposta pelo professor da disciplina ,componente curricular, de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma; expressa-se de forma qualitativa, com menção descritiva/ registo da sua participação (comportamento, interesse, empenho, participação) nas Fichas de Informação por Período e quantitativa através da atribuição de níveis de desempenho (1 a 5); no seu Registo Biográfico (sempre que especialmente meritória a sua participação a nível da disciplina ou da cidadania global) e no Plano de Turma.

Ensino Secundário — Avaliação: Nos Cursos Científico-humanísticos e nos Cursos Profissionais, expressa-se de forma qualitativa, devendo ser incorporada nos parâmetros (critérios específicos) das disciplinas envolvidas na operacionalização desta componente do currículo, seja desenvolvida esta por um Desafio, um Tema Problema, ou um Projeto específico. Deverá ser feito o registo da participação do aluno na ficha informativa de avaliação do 3º período (exp.: «A aluna participou no Fórum da Ciência e Desenvolvimento Sustentável»)

Avaliação e Monitorização da Estratégia da Educação para a Cidadania

O Agrupamento monitoriza e avalia a implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, nomeadamente na cultura escolar e na relação com a comunidade.

A avaliação da EEC está articulada com o dispositivo de autoavaliação do Agrupamento e de avaliação externa.

A avaliação e monitorização da EECE será efetuada de forma contínua e sistemática, através de formas de recolha de informação diversificadas, tais como:

- Plano Anual de Atividades/ Atas Conselho de Turma: identificação dos domínios abordados, atividades/projetos desenvolvidos; balanço geral das atividades; sugestões de melhoria para o próximo ano;
- Questionários/formulário online - destinado aos alunos e aos professores de Cidadania e Desenvolvimento de 1º, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário, Encarregados de Educação, no final do ano letivo;
- Reuniões (em cada período/semestre) com a Coordenadora da CeD e os docentes que lecionam a disciplina/área;
- Relatórios trimestrais e relatório final do Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, a apresentar à Direção;
- Ações de Formação para todos os docentes na área da Cidadania e Desenvolvimento.

Divulgação de Práticas de Referência no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento

No sentido de dar a conhecer, as práticas de referência, no Agrupamento e restante comunidade, iremos proceder à:

- Divulgação na página e redes sociais do Agrupamento.
- Divulgação nos Órgãos de Comunicação Social.
- Participação em conferências, encontro de professores, associações.

Anexo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DO AE AMARES:

QUADRO 5 - Layout dos Critérios de Avaliação e de Classificação da disciplina Cidadania e Desenvolvimento do AE Amares 2025/26:

CRITÉRIOS TRANS-VERSAIS AO AEAMARES (Com base nas AE, Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória, DL nº55/2018 e Portarias 223-A, 226-A e 235-A/2018)	Descritores de desempenho Ensino Básico.					Domínios	Técnicas e instrumentos de recolha de dados/ informação sobre as aprendizagens dos alunos
	Excelente	Bom	Satisfaz	Satisfaz Pouco	Não Satisfaz		
CONHECIMENTO CIENTÍFICO	O aluno conhece, identifica, relaciona padrões/problemas/ problemáticas nos diferentes temas de CeD	O aluno conhece, identifica, relaciona padrões/problemas/ problemáticas dos Domínios da Educação para a Cidadania;	O aluno conhece, identifica padrões/ problemas/ problemáticas nos diferentes temas de CeD;	O aluno conhece padrões/problemas/ problemáticas nos diferentes temas de CeD;	O aluno não conhece, não identifica, nem relaciona padrões/ problemas/ problemáticas nos diferentes temas de CeD;	Conhecimentos 25%	ANÁLISE DE CONTEÚDO
CAPACIDADE DE APLICAÇÃO PRÁTICA	Utiliza e domina instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma nos diferentes temas de CeD	Utiliza e domina instrumentos diversificados para pesquisar, avaliar informação de forma crítica e autónoma nos diferentes temas de CeD	Utiliza e domina instrumentos diversificados para pesquisar, descrever ,informação de forma crítica e autónoma nos diferentes temas de CeD	Utiliza e domina instrumentos diversificados para pesquisar informação de forma crítica e autónoma nos diferentes temas de CeD	Não utiliza nem domina instrumentos para pesquisar, descrever, avaliar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma nos diferentes temas de CeD	Pensamento crítico e criativo 25%	
	Argumenta e contra-argumenta, expõe e exemplifica, de forma original as suas ideias nos diferentes temas de CeD	Argumenta e contra-argumenta, expõe e exemplifica, identificando só as fontes das suas ideias nos diferentes temas de CeD	Argumenta e contra-argumenta, expondo as suas ideias nos diferentes temas de CeD	Argumenta mas não expõe as suas ideias nos diferentes temas de CeD	Não argumenta não contra-argumenta nem expõe as suas ideias nos diferentes temas de CeD		
	Reflete, analisa, justifica e avalia criticamente o seu contributo e dos pares;	Reflete, analisa e avalia criticamente o seu contributo e dos pares;	Reflete e avalia criticamente o seu contributo e dos pares;	Avalia criticamente o seu contributo e dos pares;	Não reflete, não analisa, não justifica nem avalia criticamente o seu contributo e dos pares;		
	Envolve-se na definição da temática, na conceção, implementação, conclusão do projeto.	Envolve-se na definição da temática, na conceção, implementação do projeto	Envolve-se na definição da temática e na conceção do projeto	Envolve-se na definição da temática do projeto	Não se envolve em nenhuma fase do projeto	Competências de participação 25%	OBSERVAÇÃO: Grelhas de observação direta Rubricas
	Planifica, organiza, gere o trabalho de pesquisa e de equipa tomando decisões para resolver problemas	Planifica, organiza, gere o trabalho de pesquisa e equipa	Planifica eorganiza o trabalho de pesquisa e equipa	Planifica o trabalho de pesquisa	Não planifica, organiza, gere o trabalho de pesquisa e equipa e não toma decisões para resolver problemas		
Seleciona, organiza e mobiliza informação relevante de acordo com a tarefa/ tema abordado, utilizando instrumentos diversificados	Seleciona, organiza, mobiliza informação relevante de acordo com a tarefa/ tema abordado	Seleciona e organiza informação relevante de acordo com a tarefa/tema abordado	Seleciona informação relevante de acordo com a tarefa/ tema abordado	Não seleciona,organiza e mobiliza informação de acordo com a tarefa/ tema abordado			
COMPROMISSO COM A APRENDIZAGEM	Demonstra capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade	Demonstra capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade	Demonstra capacidade para ouvir, interagir , diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade	Demonstra capacidade para ouvir , diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade	Não demonstra capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar nem aceita diferentes pontos de vista	Competências pessoais e sociais 25%	
	Demonstra autonomia e capacidade de adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição	Demonstra autonomia e capacidade de adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha e colaboração	Demonstra autonomia e capacidade de adequar comportamentos em contextos de cooperação e partilha	Não demonstra autonomia mas adequa os comportamentos em contextos de cooperação	Não demonstra autonomia nem capacidade de adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição		